



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº: 990, 14 de dezembro 2017

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reserva do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art.1º - O Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal do Município e os Órgãos de Administração Indireta, Autarquias e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 30.350.057,24 (trinta milhões, trezentos e cinquenta mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e fixa a Despesa em R\$ 30.350.057,24 (trinta milhões, trezentos e cinquenta mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), assim distribuídos:

I - R\$ 25.027.057,24 (vinte e cinco milhões, vinte e sete mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, às entidades de Administração Indireta e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - R\$ 5.443.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais) do Fundo de Previdência de Reserva do Iguaçu.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Estado do Paraná

Art.2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES	R\$	25.027.057,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	1.017.905,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	121.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	48.985,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$	0,00
RECEITA SERVIÇOS	R\$	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	23.824.167,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	0,00
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	R\$	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	0,00
OUTROS RECURSOS DE CAPITAL	R\$	0,00
TOTAL.	R\$	25.027.057,24

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

FUNPRI – Fundo de Previdência de Reserva do Iguaçu





MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Estado do Paraná

RECEITAS CORRENTES	R\$	5.443.000,00
TOTAL	R\$	5.443.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$	30.350.057,24

Art.3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - ORÇAMENTO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	R\$	1.146.000,00
Legislativo Municipal	R\$	1.146.000,00

EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$	1.009.500,00
Gabinete do Prefeito, Asses. Jurídica, Asses. De Imp. E Comunic., e Controladoria Interna	R\$	1.009.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	835.975,38
Departamento de Administração	R\$	835.975,38
SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	R\$	2.214.880,00
Departamento de Viação, Transporte e Obras	R\$	2.214.880,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	6.853.059,32
Departamento de Educação	R\$	5.387.934,70
Divisão de Merenda Escolar	R\$	318.420,00
Divisão de Transporte Escolar	R\$	1.146.704,62
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.419.399,10
Fundo Municipal de Saúde	R\$	4.419.399,10
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$	1.081.700,00



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Estado do Paraná

Departamento de Agropecuária	R\$	783.700,00
Departamento de Desenvolvimento Rural	R\$	298.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.783.993,44
Departamento de Assistência Social	R\$	986.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	615.577,06
Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	164.416,38
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$	17.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	941.800,00
Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$	941.800,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO	R\$	423.000,00
Manut. da Secretaria de Planejamento Econômico	R\$	423.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$	510.900,00
Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico	R\$	510.900,00
SECRETARIA DE ESPORTES	R\$	433.500,00
Departamento de Esportes	R\$	433.500,00
SECRETARIA DE MEIO AMB E DESENV SUSTENTÁVEL	R\$	644.900,00
Depart. de Meio Ambiente e Desenv. Econômico	R\$	619.900,00
Divisão de Limpeza e Coleta	R\$	25.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	2.728.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	125.000,00
TOTAL	R\$	25.027.057,24

II – ORÇAMENTO DO FUNPRI – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU





MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU Estado do Paraná

Fundo de Previdência de Reserva do Iguaçu	R\$	5.443.000,00
TOTAL	R\$	5.443.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$	30.350.057,24

Art.4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art.5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do § 2º do Artigo 2º da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 014/97 de 07/04/1997, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2018 em R\$ 4.318.623,35 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 029/97 de 12/08/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2018 em R\$ 164.416,38 (centoe sessenta e quatro mil, quatrocentos e desesseis reais e trinta e oito centavos);

III - do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 018/97 de 05/05/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2018 na importância de R\$ 615.577,06 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos);



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU Estado do Paraná

IV - do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 678/2010 de 30/06/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2018 na importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Art. 6º - O Orçamento do Fundo de Previdência de Reserva do Iguaçu, de contabilidade descentralizada, tem a despesa fixada para o exercício de 2018 em R\$ 5.443.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais) e Receitas estimadas em R\$ 5.443.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais).

Art.7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

I – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

II – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

Estado do Paraná

vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

III - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

IV - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal. e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

V - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos I,II, III e IV não são consideradas para fins do limite da autorização constante do caput do artigo.

Parágrafo 2º - A autorização contida no caput do artigo é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU Estado do Paraná

de 30% (trinta por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 8º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 9º - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no Parágrafo Único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, em 14 de dezembro de 2017.

Sebastião Almir Caldas de Campos

Prefeito Municipal